



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE IPIRÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2016 - FMS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2016 - FMS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2016**

**Município de Ipirá, SC**, pessoa jurídica de direito público interno, através do Fundo Municipal de Saúde de Ipirá, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Rua 15 de Agosto, 342, Centro, Ipirá, SC, representada pela Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde, Sr<sup>a</sup> **Daniella Maria Tofolo da Costa Silva**, brasileira, casada, residente e domiciliada, nesta cidade, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.076.111 e inscrita no CPF/MF sob o nº 659.413.909-63, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, das demais normas legais aplicáveis e por outro lado a Empresa ao final identificada e pessoa que a representa legalmente, em face de sua classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 002/2016 - FMS, Ata de julgamento de Preços e homologada pela autoridade competente, RESOLVEM registrar os preços para aquisição de material e equipamento odontológico para a atenção básica e programas da saúde das Unidades de Saúde do Fundo Municipal de Saúde, conforme propostas nº 10456.203000/1140-07 e nº 10456.203000/1140-08 – Ministério da Saúde conforme especificações constantes no objeto do Pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos:

**Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades**

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso, para possível aquisição dos bens abaixo descritos, constantes da proposta comercial da empresa Detentora desta Ata.

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
04	Frasco	06	Álcool-gel – higienizador de mãos, álcool 70%. Frasco de 500gr com válvula dosadora.	Dgl	R\$ 10,20	R\$ 61,20
35	Caixa	06	Fio de sutura nylon com agulha montada (20mm, 3/8 tipo triangular), fio 4-0, 45cm caixa c/ 24 unid cada	Lamedid Solidor Procure	R\$ 28,56	R\$ 171,36
51	Caixa	10	Luvas tamanho PP (extra-pequeno), caixa com 10 embalagens c/ 100 unid cada.	Nugard	R\$17,12	R\$ 171,20
93	Pacote	15	Toalha de papel interfolha. Pacote com 1000 folhas de 22,5x26cm e 2 dobras.	Qualilux	R\$ 5,48	R\$ 82,20
<b>R\$ 485,96</b>						

O fornecimento dos produtos acima identificados deverão ser efetuados na forma estabelecida no Edital Registro de Preços nº. 002/2016 – FMS que deu causa a este termo, vinculando-se às regras estabelecidas no mesmo, como se aqui estivessem transcritas, das quais os signatários declaram terem pleno conhecimento.

O fornecimento dos produtos se efetivará independentemente da necessidade de se firmar novo termo ajuste ou contrato, bastando o procedimento estabelecido nos itens 15 e 17 do Edital, entre outros.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IPIRA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

---

**Cláusula Segunda – Da validade da Ata**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses consecutivos contados da data de assinatura.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal de Ipira, SC, não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

**Cláusula Terceira – Das disposições finais e do foro**

A empresa acima descrita passará a ser denominada detentora da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2016 - FMS e a proposta da Detentora da Ata.

Fica eleito o Foro da Comarca de Capinzal - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Ipira, SC 06 de Maio de 2016.

**Nome da Empresa: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda**  
**CNPJ: 00.802.002/0001-02**  
**Representante legal da Detentora da Ata: Maicon Cordova Pereira**  
**CPF: 015.886.939-70**

**Daniela Maria Tofolo da Costa Silva**  
Responsável Secretaria Municipal Saúde e Promoção Social  
**CONTRATANTE**